



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 007/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Anitápolis os dias 12 (segunda feira) e 14 (quarta feira) de fevereiro de 2018, datas anterior e posterior ao feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º - O atendimento de serviços essenciais no dia que se refere o artigo anterior deverá ser garantido a população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anitápolis, 09 de fevereiro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 09 de fevereiro de 2018.

Roberto Cabral da Silva
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças